



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO REFERENTE AO EDITAL Nº 36/2015 – PRORHAE-INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Instrutor Musical - Contrabaixo, pelo prazo de 6 meses, nos termos e condições previsto no presente edital.

I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado parcial, no período das 17h do dia 02 de Dezembro de 2015 às 17h do dia 03 de Dezembro de 2015, que deverá ser protocolado pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído, no respectivo local de realização das etapas do Processo de Seleção Simplificada, indicado no edital nº **36/2015 – PRORHAE- INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO**, nos horários de funcionamento do Conservatório de Música- FALA.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

1.5. O resultado da análise dos recursos será divulgado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, no dia 04 de Dezembro de 2015, a ser disponibilizado no portal da UERN. (www.uern.br) e no mural do Conservatório de Música - FALA.

II – DO RESULTADO FINAL:

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para Instrutor Musical - Contrabaixo objeto do edital nº 36/2015- PRORHAE-INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO, será divulgado até o dia 04 de Dezembro de 2015, cuja contratação ocorrerá imediatamente.

Caso não seja interposto recurso, o resultado final será divulgado no dia 03 de Dezembro de 2015.

Mossoró, 02 de Dezembro de 2015.

Profª. Cicília Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59610-190
www.uern.br / prorhae@uern.br



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO I / EDITAL 36/2015 – PRORHAE-INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO.

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO.

A) Campus Mossoró/ RN

FUNÇÃO: INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO.

Nº DE VAGA/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	RESULTADO
<i>1</i>	Alex Magno de Oliveira Silva	7,2	4,3	5,75	R
<i>2</i>	José Igor Paulino da Silva	7,4	0,0	3,70	R
<i>3</i>	Marcos Vinícius Carneiro de Lima	-	-	-	D

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a)

C: Classificado (a)

R: Reprovado

D: Desistente



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO II

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO ,
 publicado nº (s) edital(ais) nºs, realizado para o Campus de Mossoró.

Fase: () Prova Prática
 () Prova Didática

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da
 inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada para INSTRUTOR MUSICAL-CONTRABAIXO, a ser prestada para o
 Campus de Mossoró, para a área de Instrutor Musical, apresento recurso junto ao Campus
 Mossoró, contra decisão do (*especificar o nome do responsável pela
 decisão*)

A decisão objeto de contestação é.....

.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão
 são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes
 documentos:

Mossoró, de março de 2015.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em.../.../2015

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)